

ATA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2022, EM NOVA ANDRADINA, MS

Ata de Assembleia Geral Extraordinária para tratar
Dos seguintes assuntos: Eleição do Presidente e Vice-
Presidente do CODEVALE para o período 2023-2024
e Outros assuntos de interesse do consórcio.

Ata de reunião da Assembleia Extraordinária do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE, realizada no dia 02 (dois) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), no gabinete do prefeito em Nova Andradina-MS. Estiveram presentes os Prefeitos de Anaurilândia EDSON STEFANO TAKAZONO, de Bataguassu AKIRA OTSUBO, de Batayporã GERMINO DA ROZ SILVA, de Santa Rita do Pardo LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, de Taquarussu CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, de Glória de Dourados ARISTEU PEREIRA NANTES, e de Nova Andradina GILBERTO GARCIA a Diretora Executiva do CODEVALE Daniele Cristina de Camargo Cabriotti, o advogado Marlon Brabosa, o Coordenador do Programa de Saúde do CODEVALE CARLOS ALBERTO SOUZA SILVA, e o Assessor Thiago Luis Morente. O Registro das chapas teve início às 13h00min, pelos membros da Comissão Eleitoral, para registro das chapas pelos candidatos, com a supervisão do membro da Comissão Eleitoral Thiago Luis Morente. Com registro de chapa única, sendo esta composta por: Lúcio Roberto Calixto Costa, prefeito de Santa Rita do Pardo, ao cargo de presidente e Germino da Roz Silva, prefeito de Batayporã, ao cargo de vice-presidente. Decorrido o tempo de 30 (trinta) minutos de inscrição das chapas, deu-se encerramento do período de registro das chapas. Na sequência, as 13:30 deu início a Assembleia Extraordinária quando constatada a presença de entes consorciados em número igual ou maior ao quórum mínimo qualificado exigido no estatuto da entidade para validar as deliberações em pauta. O Prefeito de Santa Rita do Pardo, na condição de Presidente do consórcio de 2021 a 2022, fez a abertura da Assembleia, falou sobre sua gestão, explanou as dificuldades, mas afirmou que o consórcio CODEVALE veem obtendo muitas conquistas e cada vez mais tem se tornado referência no Mato Grosso do Sul em Consórcio Público e continua sendo referência nacional em serviço de inspeção, lembrou ainda que estamos em um período de mudanças para melhor funcionamento do consórcio. Reforçou a importância do CODEVALE como um instrumento de apoio aos Prefeitos na viabilização de políticas públicas de desenvolvimento local e territorial. Em seguida passou a palavra a Diretora Executiva que fez a leitura do Edital de Convocação cuja Pauta constou dos seguintes itens: 1) Eleição do Presidente e Vice-Presidente do CODEVALE para o período 2023-2024; 2) Outros Assuntos de interesse do Consórcio. Campo Grande, 02 de maio de 2022, Lúcio Roberto Calixto Costa Presidente do CODEVALE. Na sequência, a Presidente da Comissão Eleitoral Daniele Cristina de Camargo Cabriotti, procedeu a abertura da eleição, sendo apresentado aos Prefeitos a inscrição realizada para concorrer ao cargo de Presidente e Vice-presidente, ficando aos presentes livre para manifestação de qualquer irregularidade observada. Não havendo manifestação contrária, iniciou o processo de votação nominal por cada um dos entes consorciados presentes. Os votantes, na Assembleia, por unanimidade e aclamação, aprovaram o nome do Prefeito Lúcio de Santa Rita do Pardo para o cargo de Presidente e o Prefeito Germino de Batayporã para a Vice-presidência conforme chapa registrada por esta comissão Eleitoral. Não havendo nada contra por parte dos entes presentes, por votação da Assembleia Extraordinária do CODEVALE e aprovação da Comissão Eleitoral, a nova Diretoria do CODEVALE, para gestão do biênio 2023-2024, iniciando em 01 de janeiro de 2023 e se encerrando em 31 de dezembro de 2024, fica composta pelo Presidente LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA e pelo Vice-Presidente GERMINO DA ROZ SILVA. Dando seguimento em outros assuntos de interesse do consórcio, a diretora executiva explanou sobre a necessidade de criar uma resolução para conceder gratificação de 40 % (quarenta por cento) para o servidor que desenvolver as atividades de pregoeiro e de presidente da comissão de licitação. Germino disse ser justo, pois são muitas responsabilidades envolvidas em licitações. Em seguida, a Diretora Executiva explanou que o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, de Campo Grande, solicitou adesão à ata de registro de preços de medicamentos do consórcio, tendo recebido manifestação favorável dos presentes. Outro assunto colocado em pauta foi sobre o regulamento que disciplina a destinação de carcaças de animais com cisticercose, sendo que os prefeitos presentes autorizaram ações do CODEVALE, em caráter institucional, para que sejam tomadas providências necessárias para a alteração da legislação. Em seguida, a Diretora Executiva solicitou ao assessor jurídico do CODEVALE, Marlon do Nascimento Barbosa, que fizesse uma explanação acerca do tema regulação de saneamento, focando sobretudo na regulação de resíduos sólidos. Com a palavra, o assessor fez diversas colocações sobre o tema, abordando a necessidade de que

52 os serviços sejam efetivamente regulados, ressaltando sua experiência em relação ao tema. Ressaltou que a AGEMS,
53 agência reguladora estadual, está enviando ofícios para os municípios desejando assumir a regulação dos serviços.
54 Quanto ao assunto, o assessor salientou que, no Brasil, estão em evidência as agências reguladoras intermunicipais,
55 as quais possuem uma atuação diferenciada em comparação as reguladoras estaduais, exercendo um ótimo papel
56 fiscalizatório e com eficiência. Além disso, as agências reguladoras intermunicipais possuem atuação proeminente
57 quanto a fiscalização dos serviços, de modo que a formação de uma agência reguladora intermunicipal seria
58 interessante para os municípios. Com isso, o assessor lançou a ideia de ser formada uma entidade reguladora
59 intermunicipal na área de resíduos, proposição essa que recebeu boas intenções por parte dos representantes
60 municipais. Após, a diretora Executiva disse que a Ata de Registro de medicamentos já está disponível para
61 realização de pedidos desde o dia 30/05/2022 e explicou que para realização da compra de medicamentos pelos
62 municípios, estes deverão enviar os pedidos com os empenhos para o CODEVALE e com a liberação do CODEVALE
63 enviar os pedidos às distribuidoras; bem como, após e entrega dos medicamentos, o município deverá fazer a
64 devolutiva ao CODEVALE sobre a entrega dos medicamentos, somente após a devolutiva que será liberado para
65 município realizar novos pedidos. O Prefeito Aristeu disse ser o certo, pois assim tem como o CODEVALE saber como
66 está as entregas de medicamentos e já intervir de forma mais rápida quando necessário. Outra questão levantada
67 pela diretora executiva foi a assessoria de licitação, a diretora lembrou que o CODEVALE montou sua equipe de
68 licitação esse ano e que ainda precisamos de muito treinamento, e, principalmente de uma assessoria que disponha
69 de um tempo maior com a equipe de licitação, e reforçou que não temos grandes experiências ainda em licitações,
70 estamos aprendendo. Diante do exposto, necessitamos de uma assessoria de licitação mais presente, que nos treine,
71 e nos assessorie desde os primeiros passos, da montagem dos processos, até o acompanhamento dos pregões.
72 Daniele disse ainda que, o CODEVALE não realiza muitas licitações comparado com as prefeituras, porém as
73 licitações que o CODEVALE faz são de grandes vultos e por isso precisamos ter uma equipe preparada, treinada e
74 com uma assessoria presente e por esses motivos sugeriu a troca de nossa assessoria de licitação. O prefeito Germino
75 disse ser de suma importância uma equipe de licitação bem preparada. Edson Takazono explanou sobre os gargalos
76 da administração pública e disse que uma equipe de licitação bem treinada e uma assessoria de licitação experiente
77 e presente são pontos importantes a serem observados pelo gestor, pois tudo passa na licitação disse o prefeito.
78 Sendo assim, os prefeitos presentes concordaram que o CODEVALE deve buscar uma assessoria que venha de
79 encontro com as necessidades do consórcio. Dando por encerrada a Assembleia pelo Presidente às 16:10 horas; eu,
80 Daniele Cristina de Camargo Cabriotti, Diretora Executiva e Presidente da Comissão Eleitoral, lavrei Ata que será
81 assinada por todos os presentes.

82
83
84
85 **LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**
86 PRESIDENTE DO CODEVALE

Daniele Cabriotti
DANIELE CRISTINA DE CAMARGO CABRIOTTI
DIRETORA EXECUTIVA DO CODEVALE

*Em tempo, onde se lê: 02 de janeiro, lia-se:
02 de junho.*

Daniele Cabriotti
Daniele Cabriotti
Diretora Executiva